

PARECER Nº 1166/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 737/2009.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange, obriga a Prefeitura do Município de São Paulo a elaborar e publicar, anualmente, levantamento epidemiológico das áreas localizadas no entorno dos aterros sanitários ativos e inativos, estações de transbordos e lixões do Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente ao Projeto.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, entende que a Propositura é de grande relevância social e merece prosperar, pois tem a finalidade de ampliar e publicizar as informações relativas a vigilância epidemiológica. É sabido que o entorno dos aterros sanitários e lixões do município, mesmo os inativos, causam graves problemas à saúde, além do risco de contaminação de lençóis freáticos. Em razão disso, faz-se necessário o diagnóstico destas áreas e a implementação de ações de saúde relacionadas a doenças típicas adquiridas em tais ambientes.

Pelo exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher em 19/06/2013

Calvo – (PMDB) – Presidente

Natalini – (PV)- Relator

Ari Friedenbach – (PPS)

Noemi Nonato – (PSB)